

PORTARIA N.º:77 /DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários *Nara Regina D. De Farias, Delegada de Polícia, matrícula n.º 221923-9; Luiz Otávio Vasconcelos Paschoa, Investigador de Polícia, matrícula n.º 307.615-1; e Ronaldo Klug, Investigador de Polícia, matrícula n.º 307.624-8*, todos exercendo suas funções na 2^a Delegacia Regional de Polícia de Joinville, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE JONECIR PEREIRA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 384, para exercer suas atividades no Município de Joinville/SC, com endereço comercial situado na *Dona Francisca, nº 4589, em Joinville/SC*, haja vista que o referido despachante arrendou seu escritório de despachante, abandonando o domicílio para o qual foi credenciado, delegando a outrem atribuições inerentes à atividade de despachante de trânsito. Assim agindo, o Despachante Jonecir Pereira violou o disposto nos artigos 2º e 4º, caput e art. 17, incisos IX e XIX da Lei n.º 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 17 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual